



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1188 - 21 de outubro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	19
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	33
SUGEPE	37
SECRETARIA GERAL	52
CCNH	54



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2870/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022443/2022-11

Santo André-SP, 17 de outubro de 2022.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes nomes para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

I - Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, SIAPE nº 1600878, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

II - Vinicius Cifú Lopes, SIAPE nº 1762345, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

III - Mario Alexandre Gazziro, SIAPE nº 1061139, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

IV - Maria Cleusa Bastos Pereira, SIAPE 3298397, técnica administrativa da Secretaria-Geral (SG).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pelo professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, e nas suas ausências e impedimentos, pelo professor Vinicius Cifú Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:24)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2870**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **5c5f28bc0c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2872/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022530/2022-78

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

Designa Comissão Especial de Licitação para conduzir licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação no âmbito da UFABC, com base no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, para conduzir procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), para contratação de empresa especializada para realização de serviços de adequações e complementações do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do campus São Bernardo do Campo da UFABC, conforme Processo 23006.018510/2022-01.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitação:

I - Vanessa Cervelin Segura - SIAPE 1991139;

II - Eduardo Coelho Kogati Cocarelli - SIAPE 2110368;

III - Luciano Silvério Junior - SIAPE 2110796;

IV - Renato Tsutomu Koganezawa - SIAPE 1695451; e

V - Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia - SIAPE 1689991.

Parágrafo único. Em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a presidência da comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem sequencial acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:24)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2872**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **8afd9e1b72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1286/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022531/2022-12

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 0254245, ocupado pela servidora MICHELLE DOS SANTOS SANTANA, SIAPE 2093285, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17/10/2022.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:24)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação:

170f71aec0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1287/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022532/2022-67

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) BEATRIS DA SILVA POLACO, SIAPE 3207910, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, código de vaga 0869323, a contar de 18/10/2022.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:25)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **d7ec98840f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1288/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022638/2022-61

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12/09/2018, à servidora NATHALIA CAROLINE DURAN, SIAPE 2228049, a contar de 20/10/2022.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:26)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1288**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **1e692bbc02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1289/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022640/2022-30

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001 e dos Artigos 20, 21 e 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12/09/2018, ao servidor VINICIUS GRAIAS DOURADO FERREIRA, SIAPE 3283413, a contar da data de 26/10/2022.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:37)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1289**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **a16d272bea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1290/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022704/2022-01

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) LORENZO BARAVALLE, SIAPE 2067640, do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga 0858547, a contar de 17/10/2022.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:38)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1290**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **37686b03f5**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2873/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022645/2022-62

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

Designa os servidores Jhosef Abrantes de Quadros e César Augusto João Ribeiro para responderem como fiscais responsáveis pelas Notas de Empenho nº 2022NE000319, 2022NE000320, 2022NE000321, 2022NE000322, 2022NE000323, 2022NE000324 e 2022NE000325.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Designar os servidores Jhosef Abrantes de Quadros (SIAPE nº 2111355) e César Augusto João Ribeiro (SIAPE nº 1227329) para responderem como fiscais responsáveis pelas Nota de Empenho nº 2022NE000319, 2022NE000320, 2022NE000321, 2022NE000322, 2022NE000323, 2022NE000324 e 2022NE000325, emitidas para as empresas LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, DISTRILIFE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, DISTRILIFE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, RHEABIOTECH DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE BIOTECNOL e PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, respectivamente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2022, processo nº 23006.009834 /2022-40, tendo como substitutos os servidores Fernanda Pereira de Jesus (SIAPE nº 1738621), Aline Maxiline Pereira Oliveira (SIAPE nº 1674572), Bianca Grotti Devora (SIAPE nº 1863713), Henrique de Souza Silva (SIAPE nº 2261276) e Nathalia de Setta Costa (SIAPE nº 1912347).

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:24)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2873**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **5577be6ff9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2875/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022673/2022-80

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

Designa o servidor Cleiton Fabiano Klechen para responder como gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 26/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cleiton Fabiano Klechen (SIAPE nº 1863677) para responder como gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 26/2022, processo nº 23006.015200/2022-26, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA, tendo como substituta a servidora Thalita Gouveia Castilho (SIAPE nº 3125580).

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 12:31)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2875**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **7bd8f5d463**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 86/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.022732/2022-10

Santo André-SP, 20 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:26)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1941057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **5ae6e9f678**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

Divulgação da lista preliminar de inscrições – EDITAL Nº 84/2022 – PROEC - Eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 2807/2022 – PROEC, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1180, de 23 de setembro de 2022, páginas 28 e 29, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.10. do Edital nº 84/2022 – PROEC, torna pública a lista preliminar de inscrições referente à eleição de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), conforme ANEXO I.

Eventuais solicitações de reconsideração, de quaisquer naturezas, serão apreciadas pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas ao e-mail gabinete.proec@ufabc.edu.br, impreterivelmente no dia **24 de outubro de 2022 (das 8h às 16h)**, conforme previsto em calendário (item 9 do Edital nº 84/2022 – PROEC).

De acordo com o item 3.13. do referido Edital, as inscrições homologadas serão divulgadas em **25 de outubro de 2022** na página eletrônica da ProEC: <https://proec.ufabc.edu.br/>

ANEXO I
EDITAL Nº 84/2022 - PROEC
Lista preliminar de inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Inscrição Nº	Situação da Inscrição
Representante Discente de graduação	Lucca Leon Franco	Isabella Werneck Zanon	84202211	Deferida
	Lucas Gomes Sima	Simone de Oliveira Anjinho	84202212	Indeferida *
Representante Discente de pós-graduação	Thais Sales Pinheiro	Rafael Teixeira Santos	84202221	Indeferida **
	Alexandre Fidélis Martuscelli	Yasmim Bergamo Gomes	84202222	Deferida
Representante Docente do CMCC	Silvia Cristina Dotta	Juliana Cristina Braga	84202231	Deferida
Representante Docente do CCNH	Camilo Andrea Angelucci	Mónica Benicia Mamián López	84202241	Deferida
Representante Docente do CECS	Diego Araujo Azzi	Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	84202251	Deferida
	Luís Roberto de Paula	Acácio Sidinei Almeida Santos	84202252	Deferida
	Patricia Cezario Silva	Camila Clementina Arantes	84202253	Deferida
	Cláudia Boian	Gabriela Farias Asmus	84202254	Deferida
Representante Técnico-administrativo	Wellington Teixeira Gonçalves	Carolina Müller Sasse	84202261	Deferida

(*) Indeferida conforme item 3.9, alínea b, do Edital nº 84/2022 – PROEC, que determina que inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital serão indeferidas.

(**) Indeferida conforme item 3.9, alínea a, do Edital nº 84/2022 – PROEC, que determina que inscrições requeridas por candidatos(as) que não estejam em situação regular na UFABC serão indeferidas.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 30/2022 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.022597/2022-11

Santo André-SP, 19 de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) Nº 030

Dispõe sobre normas gerais para as atividades complementares de cursos de graduação de formação interdisciplinar da Universidade Federal do ABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 11 de 2016.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:

a necessidade de revisão e atualização da Resolução da Comissão de Graduação nº 11 de 2016;

as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada em 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional; e atividades de extensão.

Art. 2º As atividades complementares poderão ser realizadas na própria UFABC ou em outras organizações públicas ou privadas, preferencialmente em horários que não coincidam com os das aulas, e não poderão ser utilizadas como justificativa para faltas em atividades curriculares do curso.

Art. 3º As atividades complementares serão divididas em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1 - Atividades esportivas e culturais, incluindo:

1. Participação em atividades esportivas;
2. Participação em atividades artísticas ou culturais;
3. Apresentação de trabalhos artísticos ou culturais;
4. Organização de atividades artísticas ou culturais;

5. Participação como expositor(a) em exposição artística ou cultural.

Grupo 2 - Atividades sociais e comunitárias, incluindo:

1. Participação como membro de Diretórios ou Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos ou Colegiados internos à Instituição;
2. Participação em trabalho voluntário, atividades beneficentes, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares;
3. Atuação como mesário em eleições municipais, estaduais ou federais;
4. Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica de interesse da sociedade, desde que não remunerados;
5. Participação como monitor no Programa de Monitoria Inclusiva;
6. Doação de Material Biológico: sangue, medula, cabelo etc.

Grupo 3 - Atividades acadêmicas e profissionais, incluindo:

1. Participação em cursos de fundamento científico, técnico ou profissionalizante que não sejam disciplinas de graduação ou pós-graduação.
2. Participação em cursos de idiomas;
3. Ouvinte em palestras, congressos ou seminários técnico-científicos;
4. Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos;
5. Projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do curso;
6. Exposição em eventos técnico-científicos;
7. Organização de eventos acadêmicos e técnico-científicos;
8. Publicações em revistas, periódicos e anais de eventos técnico-científicos;
9. Realização de estágio não obrigatório, na área do curso;
10. Horas de estágio curricular que excedam a carga horária mínima e necessária para a sua conclusão prevista no Projeto Pedagógico do curso;
11. Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica;
12. Participação no Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT);
13. Participação como tutor(a) no Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT);
14. Participação no Programa de Educação Tutorial (PET);
15. Participação como monitor no Programa de Monitoria Acadêmica;

16. Participação em programas de iniciação à docência como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);
17. Participação no Programa Residência Pedagógica (RP);
18. Trabalho como empreendedor na área do curso;
19. Trabalho com vínculo empregatício, na área do curso;
20. Participação em projetos não previstos como atividades curriculares de cursos de graduação ou das disciplinas de graduação.

Grupo 4 - Atividades de extensão universitária, incluindo:

1. Bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução em ações de extensão ou cultura;
2. Participação em ações de extensão ou cultura;
3. Ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista.
4. Apresentador ou expositor de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista;
5. Publicação resultante de projetos de extensão ou cultura ou de material de divulgação científica;
6. Participação como voluntário em ações institucionais de extensão.

§1º Serão consideradas ações de extensão e cultura, como grupo 4 de atividades complementares, aquelas registradas e reconhecidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC, ou órgãos correlatos de outras IES.

§2º As atividades de extensão universitária contabilizadas pelo componente curricular Atividades Complementares não poderão ser contadas em duplicidade para o componente curricular Ações de Extensão e Cultura previsto no Projeto Pedagógico de Curso, e regulamentado pela Resolução Consepe nº 253 de 2022.

Art. 4º A validação das atividades complementares apresentadas pelos(as) discentes fica condicionada a atender aos seguintes critérios:

1. As atividades complementares serão avaliadas segundo a carga horária ou por participação efetiva do(a) discente;
2. As atividades que se enquadram em mais de um item serão validadas por aquele que propiciar maior carga horária ou a critério do discente;
3. No caso de ingressantes no BCH de 2017 até 2019, no BCT de 2017 até 2022, na LCH até 2022 e na LCNE até 2022, o(a) discente deverá participar de, no mínimo, 10 (dez) horas de atividades de cada um dos grupos listados.

§1º Além dos critérios elencados, os(as) discentes deverão observar as regras previstas pelo projeto pedagógico do curso (PPC).

§2º Discentes ingressantes que não se enquadrarem no caso do critério 3, não precisarão cumprir horas mínimas em cada um dos grupos, sendo facultado atender ao referido critério.

Art. 5º Serão consideradas atividades complementares, para efeito de integralização curricular, todas aquelas realizadas fora da matriz curricular, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos nas Tabelas 1 a 4, constantes do [anexo](#) desta resolução.

Parágrafo único. Discentes que requisitarem título em mais de um curso de ingresso poderão aproveitar as horas de atividades complementares validadas para a integralização do curso de ingresso com o qual possui vínculo.

Art. 6º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação dispor sobre as atribuições dos envolvidos e o fluxo do processo de validação das atividades complementares em portaria própria.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 8º Esta resolução revoga e substitui a Resolução CG nº 11 de 2016.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 13:52)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **1eb3cc3d0d**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2871/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.022467/2022-70

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

Regulamenta as exigências, em termos de publicações, para as defesas de título de Mestre e Doutor do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO (PPG-INF) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFABC,

RESOLVE:

Art 1º - Para o agendamento da apresentação pública de dissertação para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC é necessário cumprir com pelo menos uma das condições previstas a seguir:

- I. Ter pelo menos um artigo em periódico científico, em co-autoria com seu orientador e coorientador, se houver OU;
- II. Ter pelo menos um artigo de congresso aceito para publicação em co-autoria com seu orientador e coorientador, se houver.

Parágrafo único. O discente deve ser o primeiro autor do artigo

Art. 2º - Para o agendamento da apresentação pública de tese para obtenção do título de Doutor no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC é necessário ter pelo menos um artigo completo aceito em periódico científico indexado no *Web of Science/ISI*, isto é, periódico com fator de impacto JCR - *Journal Citation Reports*, ou periódico editado por sociedade científica nacional da área do programa

§ 1º O discente deve ser o primeiro autor do artigo

§ 2º O artigo deve ser publicado em co-autoria com o orientador e coorientador, se houver

§ 3º O artigo deve ser publicado no período em que o discente estiver matriculado no doutorado

§ 4º Em caso de demora na análise do periódico, após a submissão, de mais de 6 meses, o caso poderá ser submetido para análise da coordenação para autorização da realização da defesa.

Art. 3º - A publicação de artigo será lançada no histórico escolar do discente, tanto de mestrado como de doutorado, sob a atividade obrigatória INF950 - Publicação de artigo. O lançamento no histórico será efetuado diretamente pela coordenação a partir de e-mail enviado pelo discente, através do endereço institucional, com cópia para o orientador, para ppg.informacao@ufabc.edu.br, contendo o artigo e o aceite para publicação.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser feita no mínimo 30 dias antes da data da defesa.

Art. 4º Em caso de períodos de crise sanitária ou por motivos de força maior, a coordenação poderá analisar caso a caso.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria 2767/2022-PROPG e entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 14:13)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2871**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **757e34233f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 96/2022 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.022513/2022-31

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

Aprova o Calendário Acadêmico de 2023 da Pós-Graduação Stricto Sensu.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária de 2022 realizada em 13 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico de 2023, da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 15:19)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **bc96fd8e60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 97/2022 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.022562/2022-73

Santo André-SP, 19 de outubro de 2022.

Aprova a alteração nas normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária de 2022 realizada em 13 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do [Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação](#).

Art. 2º Os discentes veteranos continuam vinculados à versão curricular vigente no período do ingresso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:23)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **36cf1bfa7e**



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2877 / 2022 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.022687/2022-01

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 730, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 107, de 07 de junho de 2022, seção 2, página 39, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2692/2022 - PROPLADI, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1169, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPES	Lilian Watarai	Roberto Augusto Baptista Júnior
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Daniel Dubosselard Comin Lot	Gilber Santana Audino de Farias
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Catia Cristiane Correia	Bruna Sousa Bueno
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Paulo Ricardo Hoffmann	Elizabeth Miho Kotani
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Andrea Franciulli Rodrigues Alves
R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Helena Fernandes Dolfato
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Thayla Roberta de Campos Rubia
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;
- IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;
- V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;
- VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:17)

CAROLINA GABAS STUCHI
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1493200

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2877**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **4d08959d01**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1284/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022472/2022-82

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CLAUDIA POLIMENO, SIAPE 1824140, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 12:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1284**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **50cae0e28e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1285/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022500/2022-61

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora TASSIA TAMASHIRO, SIAPE 1977222, pelo período de 03/11/2022 a 31/01/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 17:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1285**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **993d209b78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1291 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022712/2022-49

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) IVANISE GAUBEUR, SIAPE 1543683, conforme PCDP nº 407/22, para visita científica no ICCOM ? UOS DI PISA, em Pisa (Itália), pelo período de 05/11/2022 a 17/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1291**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
5f8644a0ac



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1292 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022713/2022-93

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 356/22, para colaboração institucional em projetos de pesquisa, em Paris (França), pelo período de 02/11/2022 a 14/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:57)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1292**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **1c3c1725ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1293 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022716/2022-27

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 383/22, para participação no XV Congresso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia, em Rosario (Argentina), pelo período de 30/10/2022 a 04/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:57)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1293**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
7249bd6fa0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1294 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022717/2022-71

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) FERNANDO LUIS DA SILVA SEMIAO, SIAPE 1838185, conforme PCDP nº 341/22, para visita científica na University of Sussex, em Brighton (Reino Unido), pelo período de 06/09/2022 a 18/09/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 15:58)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1294**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **854529c88d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1295 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022718/2022-16

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ERIK GUSTAVO DEL CONTE, SIAPE 2073298, conforme PCDP nº 390/22, para participação em treinamento internacional de Alumni "Indústria 4.0: Estado da Arte, Desafios e Oportunidades", em Monterrey (México), pelo período de 29/10/2022 a 06/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:06)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1295**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
2dfa87b467



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1296 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022719/2022-61

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) DIEGO ARAUJO AZZI, SIAPE 2333293, conforme PCDP nº 397/22, para participação no XV Congresso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia, em Rosario (Argentina), pelo período de 31/10/2022 a 04/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:05)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1296**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
f4612cd3e5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1297 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022720/2022-95

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) DANUSA MUNFORD, SIAPE 1371962, conforme PCDP nº 334/22, para participação na Interact2022, em Lille (França), pelo período de 04/10/2022 a 09/10/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1297**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **a5b0487793**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1298 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022723/2022-29

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) **DANILO DA CRUZ CENTENO**, SIAPE 1831780, conforme PCDP nº 386/22, para visita científica na Rostock Universität, em Rostock (Alemanha), pelo período de 13/11/2022 a 23/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:06)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1298**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
339e016799



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1299 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022724/2022-73

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial CAPES, do(a) servidor(a) CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, conforme PCDP nº 335/22, para participação na LATIN 2022, em Guanajuato (México), pelo período de 04/11/2022 a 12/11/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:24)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1299**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
ecbc8d8ae4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1300 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022727/2022-15

Santo André-SP, 20 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização da Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ANA LIGIA BARBOUR SCOTT, SIAPE 1563992, conforme PCDP nº 385/22, para apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação na Université Strausbourg, em Estrasburgo (França), pelo período de 17/12/2022 a 12/02/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:24)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1300**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação:
996da9f44a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretaria Executiva

Função: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos - SACAC

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 533 de 06/06/2019, publicada no boletim de serviço nº 849 de 07/06/2019

Período do Afastamento: 25/04/2022 a 29/04/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 544 de 24/05/2018, publicado no boletim de serviço nº 749 de 25/05/2018

Período do Afastamento: 10/10/2022 a 14/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2868 / 2022 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.022313/2022-88

Santo André-SP, 14 de outubro de 2022.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Roosevelt Droppa Junior

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Roosevelt Droppa Junior (CCNH):

- I. Elizabeth Teodorov (CMCC)
- II. Wesley Góis (CECS)
- III. Renata Simões (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:28)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2868**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **bf0988a2e7**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 36/2022 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.022525/2022-65

Santo André-SP, 18 de outubro de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 9ª sessão ordinária de 2022, realizada em 17 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Calendário das sessões ordinárias do Conselho do CCNH para o ano de 2023*, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 21 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 20:49)

RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1623562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **aa9d3b3897**